

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 35/2001

Sobre o Projeto de lei nº 41/2001-E.

Relator: Ver. Pedro de Lima

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Pùblicos, para exame, o Projeto de Lei 41/2001-E, pelo qual seu autor pretende autorizar o contrato emergencial de 01 servente para trabalhar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade do referido projeto.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 1º de outubro de 2001.

Ver. Beto Müller
Presidente

Ver. Pedro de Lima

Ver. Moisés Kilian